

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047

Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **FALÊNCIA** de **CERVEJARIA MALTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 20.038/20.041, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONSOLIDADO da Falida, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO	3
II.I – COLABORADORES	3
III - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	5
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I – LIQUIDEZ SECA	8
V.II – LIQUIDEZ GERAL	10
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VII.I – ATIVO	22
VII.II - PASSIVO	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	46
XI – CONCLUSÃO	47

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Falida, referente aos meses de **julho a dezembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da nº Lei 11.101/2005;
- b) Apresentar ao D. Juízo o Relatório Circunstanciado Consolidado, referente ao período de **julho a dezembro de 2023**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Ademais, cabe mencionar que, os documentos contábeis da Falida eram confeccionados por meio de seu próprio Sistema de Gestão Empresarial (ERP), entretanto, após a Convolação da Recuperação Judicial em Falência, a Gestora Judicial contratou os serviços de um novo escritório contábil para trabalhar na confecção dos documentos contábeis da Falida de forma retroativa, desde julho/2023 até os períodos mais atuais e, por conseguinte, o plano de contas da Falida sofreu alterações. Desta forma, por esses motivos, este relatório poderá apresentar diferenças, em comparação aos anteriores.

II – FOLHA DE PAGAMENTO

II.I – COLABORADORES

Em **dezembro/2023**, a Falida contava com **145 colaboradores diretos** em seu quadro funcional, sendo que 21 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, se também considerados os admitidos,

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

e 124 estavam afastados. Outrossim, registrou-se 03 admissões e 26 demissões no referido mês.

Ademais, vale ressaltar que, conforme demonstrado no quadro adiante, no período de **julho/2023 a dezembro/2023**, viu-se o registro total de 09 admissões e 81 demissões, sendo que o maior número de demissões ocorreu nos meses de setembro/2023 e dezembro/2023. Nesse espeque, quando comparado o total de colaboradores de dezembro/2023 com o total apresentado em junho/2023 (último Relatório Mensal de Atividades), verifica-se uma redução de 33% no quadro de colaboradores da Falida, ao passo que, no comparativo de dezembro/2023 com o mês anterior, houve involução de 14% no montante de colaboradores diretos.

A seguir, tem-se a demonstração do total de colaboradores consolidado de julho/2023 a dezembro/2023:

COLABORADORES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ATIVOS	153	22	14	16	27	18
FÉRIAS	48	2	7	2	-	-
AFASTADOS	5	176	152	148	135	124
ADMITIDOS	-	-	-	-	6	3
DEMITIDOS	10	7	27	7	4	26
TOTAL	206	200	173	166	168	145

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de **dezembro/2023**, o importe de **R\$ 198.034,00**, sendo R\$ 109.965,00 de despesas diretas com pessoal e R\$ 88.069,00 de encargos sociais (FGTS e INSS).

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no período de julho/2023 a dezembro/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
SALÁRIOS	- 528.391	- 285.605	- 199.832	- 95.669	- 177.170	- 95.617
COMBUSTÍVEIS	- 17.288	- 301	- 120	- 542	-	- 1.934
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	- 24.748	- 5.582	- 3.452	- 1.740	- 1.055	- 1.035

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 25.412	- 28	-	-	-	-	23
COMISSÕES	- 10.260	-	-	-	-	2.115	9.821
CURSOS E TREINAMENTOS	- 1.241	- 1.241	- 817	-	-	-	-
DESPESAS DE VIAGENS	- 11.476	- 5.053	- 2.666	- 3.400	- 3.089	-	1.485
VALE REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	234	50
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 618.816	- 297.810	- 206.888	- 101.351	- 183.663	-	- 109.965
FGTS	- 55.038	- 25.509	- 28.965	- 9.812	- 15.616	-	23.865
INSS	- 216.699	- 102.860	- 65.199	- 35.229	- 56.272	-	64.205
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 271.737	- 128.369	- 94.163	- 45.041	- 71.888	-	- 88.069
TOTAL	- 890.553	- 426.180	- 301.051	- 146.392	- 255.551	-	- 198.034

Quando comparado o total de gastos com pessoal de dezembro/2023 com o total apresentado em junho/2023, verifica-se minoração de R\$ 406.518,00. Já na comparação de dezembro/2023 com o mês anterior, houve regressão de R\$ 57.518,00 no total de gastos com folha de pagamento, principalmente, em razão dos decréscimos vistos em "salários".

Outrossim, conforme os demonstrativos contábeis, tem-se que a Falida adimpliu parcialmente com o pagamento de seus colaboradores em julho/2023, setembro/2023 e dezembro/2023. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

O valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de dezembro/2023, representou 40% do faturamento apurado no mesmo período.

No mais, cabe mencionar que a Falida, enquanto Recuperanda, vinha realizando pagamentos para a empresa de consultoria Efficax Consultoria e Gestão Eireli no Exercício de 2023. Diante disso, informamos que em julho/2023, houve o registro de pagamentos no importe de R\$ 30.175,00.

III - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

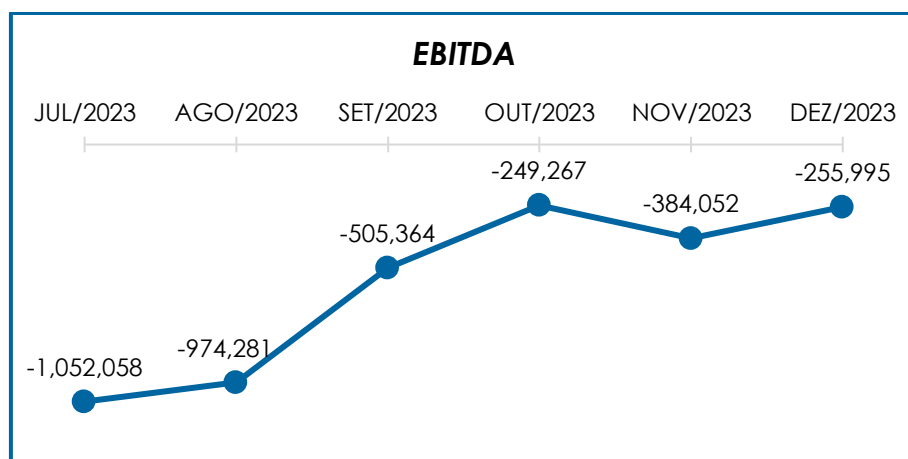
EBITDA	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV.	798.807	25.794	33.871	405	106.402	491.044
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 231.953	- 5.992	- 12.201	-	- 32.093	- 123.279
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 231.953	- 5.992	- 12.201	-	- 32.093	- 123.279
RECEITA LÍQUIDA	566.854	19.803	21.670	405	74.310	367.765
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 72.457	- 12.013	- 19.602	- 37	- 13.005	- 259.866
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	494.397	7.790	2.068	368	61.305	107.898
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 237.776	- 43.499	- 32.796	- 43.719	- 35.610	- 82.651
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 618.816	- 297.810	- 206.888	- 101.351	- 183.663	- 109.965
DESPESA COM PREST. DE SERVIÇO	- 415.561	- 478.093	- 172.352	- 57.909	- 143.886	- 78.812
DESPESAS COMERCIAIS	- 8.700	- 7.200	-	-	-	-
DESPESA COM ENC. SOCIAIS	- 271.737	- 128.369	- 94.163	- 45.041	- 71.888	- 88.069
OUTRAS RECEITAS OPERAC.	34.918	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	- 28.783	- 27.099	- 1.233	- 1.614	- 10.309	- 4.396
EBITDA	- 1.052.058	- 974.281	- 505.364	- 249.267	- 384.052	- 255.995

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Falida apresentou **prejuízo operacional** durante o período de **julho/2023 a dezembro/2023**. Outrossim, cabe mencionar que, em **dezembro/2023**, seu prejuízo operacional sumarizou o montante de **R\$ 255.955,00**.

Cumprе ressaltar que, no mês de dezembro/2023, ocorreu uma minoração equivalente a R\$ 1.285.509,00, em relação ao saldo negativo apurado em junho/2023. Já quando comparado o mês de dezembro/2023 ao mês anterior, verificou-se redução equivalente a R\$ 128.058,00, justificada principalmente, pelo acréscimo observado no faturamento bruto, e em contrapartida, pela redução vista em “despesa direta com pessoal” e “despesa com prestadores de serviço”.

No mais, as despesas registradas em dezembro/2023, quando comparadas com o mês de junho/2023, sofreram uma redução de 69%, sumarizando a importância de R\$ 359.497,00 no referido mês.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no período analisado:



Ademais, durante todos os meses analisados, o faturamento bruto cobriu as “deduções da receita bruta” e os “custos”, perfazendo um **resultado operacional bruto positivo**, não obstante, esse resultado operacional não foi suficiente para o adimplemento das demais despesas, de modo que o resultado de seu *core business* se mostrou **negativo** em todos os meses.

Contudo, é relevante observar que, apesar dos resultados ainda negativos no EBITDA, desde a assunção da empresa pela Administradora Judicial, as medidas implementadas refletiram em uma melhoria significativa desse indicador. Essa tendência de melhora progressiva é um indicativo da eficácia das estratégias de gestão adotadas no contexto desafiador pós-convolação em Falência.

IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

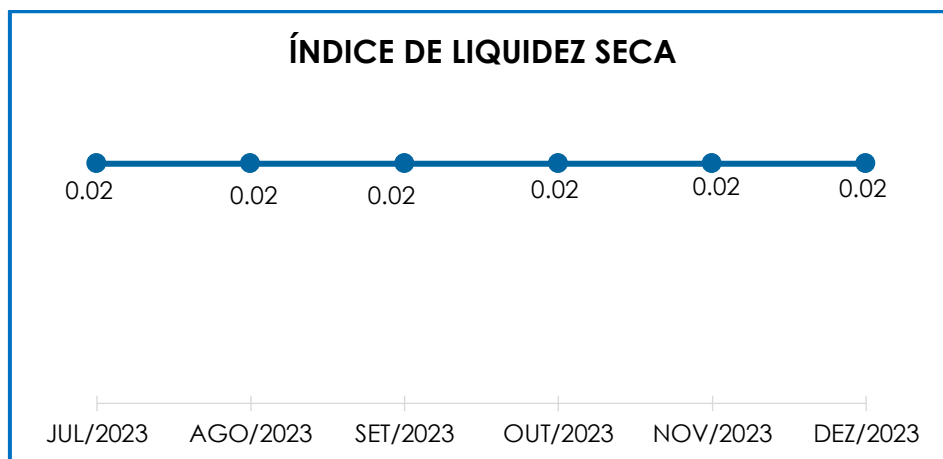
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Desta forma, tal índice apura a capacidade financeira (ativo circulante, desconsiderando os estoques) da Falida em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Falida efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no período analisado:



Em relação ao referido gráfico, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** durante o período analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,02** no período de julho/2023 a dezembro/2023, ou seja, a Falida não dispunha de ativos correntes, desconsiderando seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

No mais, o referido índice se manteve inalterado, durante todo o período analisado, uma vez que, o mês de dezembro/2023, quando comparado ao mês anterior, registrou a minoração no “ativo circulante” (deduzidos os estoques) e o aumento no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 123.776,00 e R\$ 300.386,00, respectivamente. Outrossim, se comparado a julho/2023, registrou o aumento tanto no “ativo circulante” (deduzidos os estoques) quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 97.095,00 e R\$ 2.450.130,00, respectivamente.

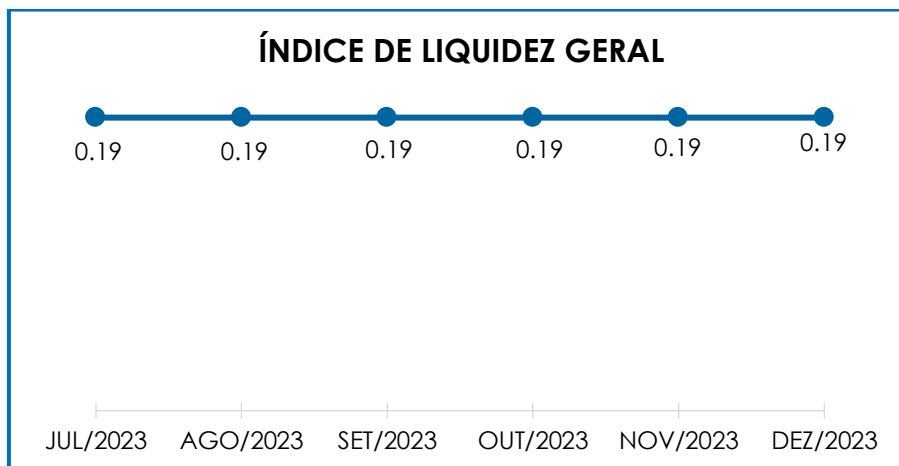
Ademais, o índice apurado em dezembro/2023, quando comparado a junho/2023, apresentou uma redução de 33%, uma vez que registrou uma minoração de 8% no “ativo circulante” (deduzidos os estoques) e, em contrapartida, um acréscimo de 1% no “passivo circulante”.

Cabe destacar que os índices financeiros acima citados, incluindo as variações no ativo e passivo circulantes, referem-se exclusivamente ao período em que a Gestora Judicial esteve à frente da gestão da empresa Falida. Importa sublinhar que, dentro do contexto da Falência, o fato de o índice de liquidez seca ter se mantido inalterado ao longo do período de julho a dezembro de 2023 pode ser considerado um sinal positivo. Tal estabilidade sugere que, apesar das adversidades e restrições financeiras intrínsecas ao estado falimentar, foi possível conter uma deterioração adicional nos índices de liquidez da empresa.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estava sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Após questionamentos realizados à Falida, foi informado que esta não possui relatório auxiliar que demonstre os saldos concursais e extraconcursais de forma separada.

IV.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do ativo total pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total com terceiros a curto e longo prazos.



Conforme o gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez geral** se manteve inalterado durante todo o período analisado, permanecendo **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Falida não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,19** para cada R\$ 1,00 de dívida.

No mais, consigna-se que, o mês de dezembro/2023, quando comparado ao mês anterior, registrou a redução no “ativo total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) e a majoração no “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante), nos importes de R\$ 65.450,00 e R\$ 192.236,00, respectivamente. Outrossim, se comparado a julho/2023, registrou o aumento tanto no “ativo total” quanto no “total exigível”, nos importes de R\$ 158.472,00 e R\$ 2.538.656,00, respectivamente.

Ademais, o índice apurado em dezembro/2023, quando comparado a junho/2023, apresentou uma majoração de 19%, uma vez que registrou um aumento, tanto no “ativo total” quanto no “total exigível”, de 18% e 4%, respectivamente.

Relevante ressaltar que o índice de liquidez geral se manteve constante durante o período em análise. Essa estabilidade, mesmo em níveis não ideais, indica que, sob a direção da Gestora Judicial, a empresa Falida conseguiu manter uma proporção equilibrada entre o ativo total e o total exigível, refletindo um controle efetivo na gestão dos ativos e passivos da empresa, tanto de curto quanto de longo prazo, o que pode ser considerado um resultado positivo.

IV.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações de seus recebíveis com as contas a pagar, considerando os recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DISPONÍVEL	313.486	343.085	320.466	406.278	488.018	356.736
CLIENTES	1.466.595	1.337.287	1.272.638	1.262.288	1.339.115	1.304.630
OUTROS VALORES A RECEBER	427.651	427.651	427.651	427.651	427.651	427.651
ESTOQUES	3.689.677	3.678.291	3.661.356	3.661.486	3.883.748	3.902.430
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.514.234	2.527.803	2.538.757	2.550.254	2.585.783	2.617.478
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.478.684	1.513.276	1.500.972	1.506.671	1.580.954	1.591.251
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	22.817	22.817	22.817	22.817	22.817	22.817
ATIVO CIRCULANTE	9.913.144	9.850.211	9.744.658	9.837.445	10.328.087	10.222.993
FORNECEDORES	- 6.645.519	- 7.180.813	- 7.321.177	- 7.363.014	- 7.808.738	- 7.929.619
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS	- 659.045	- 967.290	- 1.334.101	- 1.445.463	- 1.634.335	- 1.857.638
PROVISÃO CONST. E ENCARG.	- 1.782.294	- 1.711.392	- 1.396.796	- 1.362.034	- 1.326.879	- 1.170.688
OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER	- 48.496.332	- 48.653.896	- 48.776.249	- 48.831.986	- 48.921.114	- 49.030.989
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS	- 2.035.152	- 2.069.848	- 2.084.403	- 2.092.566	- 2.109.199	- 2.125.261
IMP. E CONTRIB. A PAGAR	- 150.867.281	- 150.874.942	- 150.886.470	- 150.890.464	- 150.885.682	- 151.024.232
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 7.257.087	- 7.257.087	- 7.257.087	- 7.257.087	- 7.257.087	- 7.257.087
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PC	- 34.819.637	- 34.822.040	- 34.823.836	- 34.835.446	- 34.834.938	- 34.863.843

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES - CP	-	44.059	-	44.059	-	44.059	-	44.059	-	44.059		
OBRIG. TRAB. E SOC. CONC.	-	1.688.733	-	1.688.733	-	1.688.733	-	1.688.733	-	1.688.733		
ADIANTAMENTOS	-	1.031.781	-	1.031.781	-	1.031.781	-	1.035.291	-	854.291		
EMPRÉSTIMOS COM TERC. - CP	-	740.817	-	671.974	-	671.426	-	671.426	-	671.426		
PASSIVO DIFERIDO - CIRCULANTE	-	572	-	572	-	572	-	572	-	572		
PASSIVO CIRCULANTE	-	256.068.310	-	256.974.429	-	257.316.690	-	257.514.633	-	258.218.054	-	258.518.440
TOTAL	-	246.155.166	-	247.124.218	-	247.572.032	-	247.677.188	-	247.889.967	-	248.295.448

É possível observar que, o “**CGL**” permaneceu **negativo** durante todo o período analisado e, em dezembro/2023, alcançou a monta de **R\$ 248.295.448,00**, uma vez que o “ativo circulante” (R\$ 10.222.993,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 258.518.440,00).

Registra-se que, quando comparado ao mês anterior, o mês de dezembro/2023 registrou majoração no saldo negativo, equivalente a R\$ 405.480,00, visto que houve o decréscimo de R\$ 105.094,00 no “ativo circulante”, e em contrapartida, a majoração do “passivo circulante”, registrada na monta de R\$ 300.386,00.

É importante ressaltar que, no período de gestão da Gestora Judicial, o mês de dezembro evidenciou um incremento no saldo negativo, refletindo uma redução no ativo circulante e um aumento correspondente no passivo circulante, em comparação com o mês anterior.

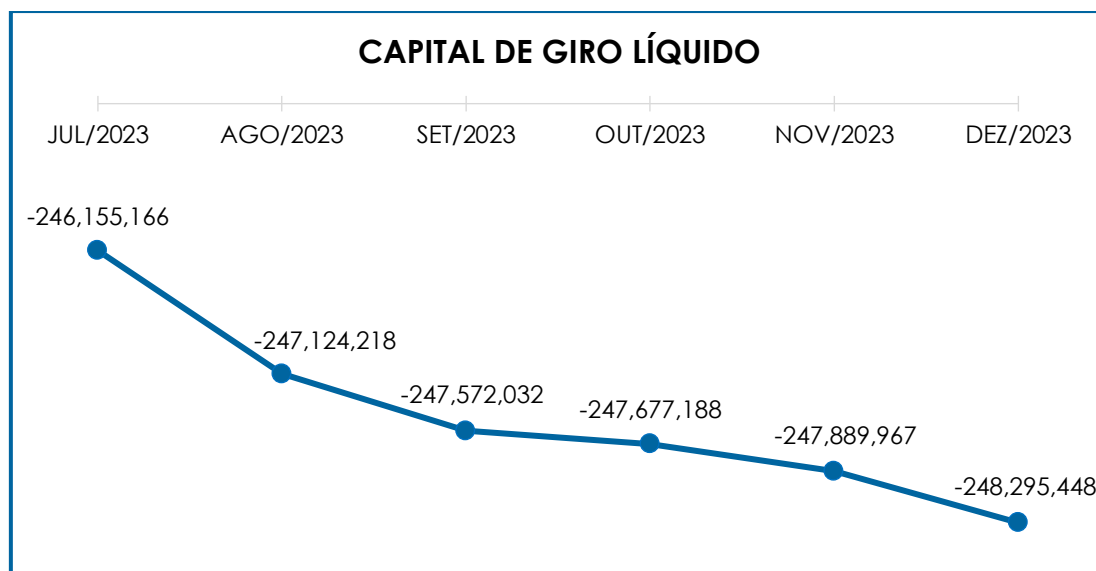
Apesar do CGL ter permanecido negativo durante o período sob análise, é relevante observar que a estabilidade deste indicador, mesmo em terreno negativo, é um aspecto positivo dentro do contexto falimentar. A manutenção do CGL em patamar consistente, sem flutuações drásticas, evidencia o esforço no controle do balanço entre os ativos correntes disponíveis e as obrigações de curto prazo, apesar das limitações impostas pela situação da empresa. Esta estabilidade, embora em um cenário de déficit, pode ser considerada um indicativo de que as estratégias de gestão implementadas estão surtindo o efeito necessário para a contenção da

deterioração financeira da Falida e potencialmente estabelecer um terreno para a recuperação futura.

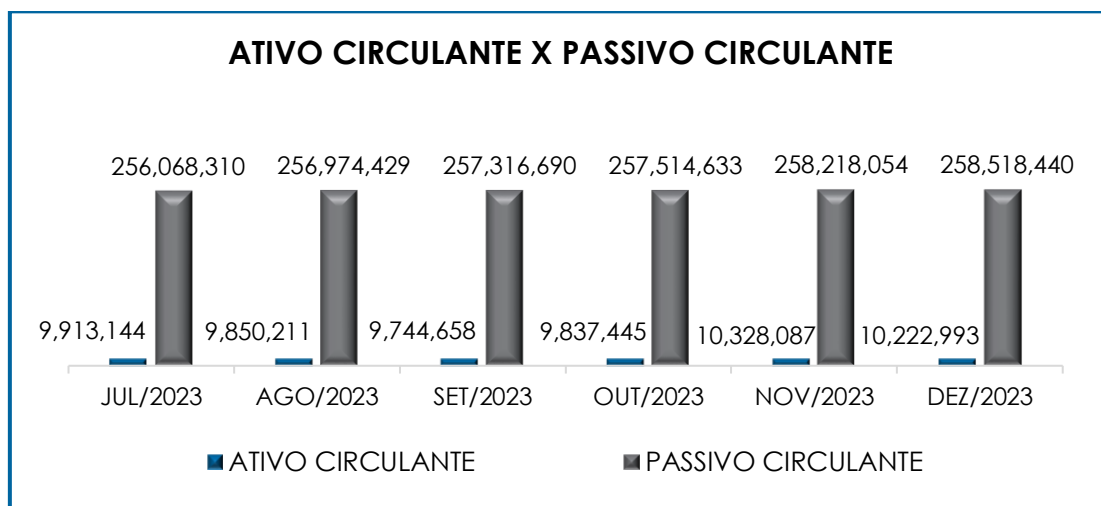
Ademais, tem-se que, quando comparado a junho/2023, o mês de dezembro/2023 registrou majoração no saldo negativo, equivalente a R\$ 3.047.712,00, visto que houve o decréscimo de R\$ 273.551,00 no "ativo circulante", e em contrapartida, o aumento do "passivo circulante", registrada no importe de R\$ 2.774.161,00.

Ainda sobre o comparativo com o mês de junho/2023, viu-se que a redução do "**ativo circulante**" se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado na rubrica "clientes".

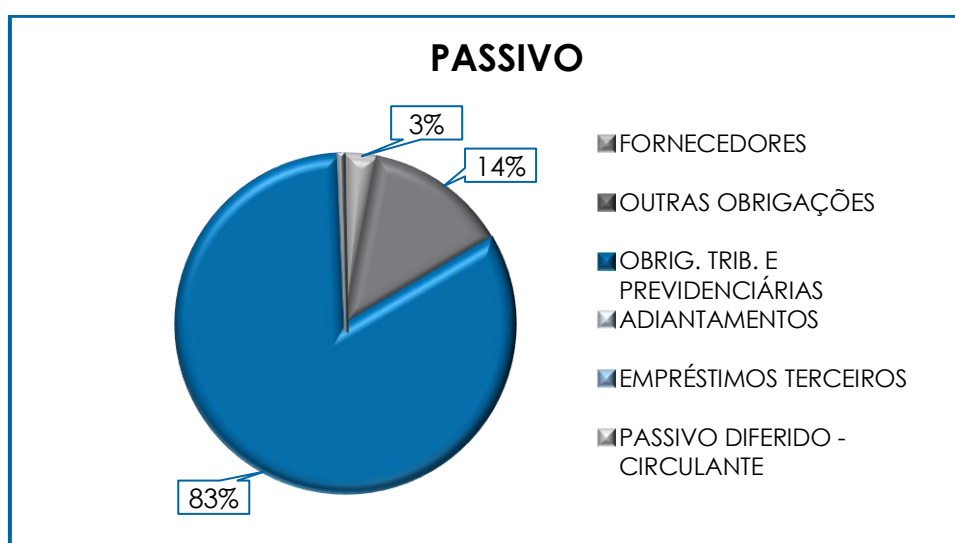
Quanto ao "**passivo circulante**", a variação é justificada pela majoração ocorrida principalmente em "impostos e contribuições a pagar", "fornecedores", "obrigações trabalhistas e sociais", "obrigações sociais a recolher" e "outras obrigações – passivo circulante". Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Falida apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros correntes para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



O gráfico abaixo demonstra a composição do “passivo circulante”, o qual sumarizou a monta de R\$ 258.518.440,00, no mês de dezembro/2023. Consigna-se que 83% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidencia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Falida vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que seu ativo circulante continua sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” estavam sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Após questionamentos realizados à Falida, foi informado que esta não possui relatório auxiliar que demonstre os saldos concursais e extraconcursais de forma separada.

IV.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional². O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

DISPONIB. OPERACIONAL	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CLIENTES	1.466.595	1.337.287	1.272.638	1.262.288	1.339.115	1.304.630
ESTOQUES	3.689.677	3.678.291	3.661.356	3.661.486	3.883.748	3.902.430
FORNECEDORES	- 6.645.519	- 7.180.813	- 7.321.177	- 7.363.014	- 7.808.738	- 7.929.619
TOTAL	- 1.489.247	- 2.165.236	- 2.387.183	- 2.439.241	- 2.585.875	- 2.722.560

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **negativo** durante todo o período analisado e, em dezembro/2023, sumarizou a monta **negativa** de **R\$ 2.722.560,00**. Registra-

² Ciclo Operacional – É o espaço temporal utilizado nas entidades mercantis, contemplado desde a compra de matéria-prima para produção ou mercadorias para revenda até o efetivo recebimento de seus clientes, como resultado de suas operações de venda.

se, ademais, que houve majoração de 5% em comparação ao saldo negativo do mês anterior, uma vez que houve minoração em “clientes”, e em contrapartida, o acréscimo em “fornecedores”.

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 38% e 13% do ativo circulante.

Ademais, tem-se que, quando comparado a junho/2023, o mês de dezembro/2023 registrou majoração no saldo negativo da disponibilidade operacional, equivalente a R\$ 2.517.104,00, principalmente, em razão do acréscimo visto em “fornecedores”, na monta de R\$ 1.573.028,00, e em contrapartida, da redução no importe de R\$ 1.186.759,00 registrada em “clientes”, visto que a operação foi interrompida por um período e seus recebíveis foram reduzindo com os efetivos recebimentos, os quais foram sendo aplicados com a finalidade de ensejar a retomada das atividades da Falida.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no período analisado:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Apesar de o valor demonstrado em “estoques” fazer frente a 49% do saldo registrado na rubrica “fornecedores”, em dezembro/2023, insta considerar que a referida rubrica não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Outrossim, o saldo registrado em estoques é composto, em grande parte, de matéria-prima, produtos em elaboração, material de consumo de almoxarifado e outros, de modo que no referido mês, do saldo registrado em “estoques”, apenas 32% se refere a produtos acabados e mercadoria para revenda. A respeito do referido grupo de contas, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

Ademais, consigna-se que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Falida, a rubrica “contas a receber”, em junho/2023, possuía saldo inadimplente no montante de R\$ 1.710.959,00, representando 69% no total apresentado no período. A respeito do relatório apresentado em dezembro/2023, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

IV.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesas financeiras diretamente.

Em dezembro/2023, o valor total da **dívida financeira líquida** sumarizou a importância de **R\$ 304.318.678,00**, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 323.518,00, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais”, “impostos e contribuições a pagar”, “fornecedores” e “obrigações sociais a recolher”.

No mais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou minoração de 27%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 356.736,00.

Ademais, tem-se que, quando comparado a junho/2023, o mês de dezembro/2023 registrou um acréscimo no importe de R\$ 12.081.930,00 em seu endividamento, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas "outras obrigações – LP", "impostos e contribuições a pagar", "fornecedores", "obrigações trabalhistas e sociais" e "obrigações sociais a recolher".

Outrossim, no que se refere ao expressivo acréscimo visto na rubrica "outras obrigações – LP", na monta de R\$ 9.439.411,00, este se deu em razão do registro visto em "filial – Assis", ocorrido após as alterações realizadas na contabilidade da Falida. Referido grupo de contas foi criado a título de "outras obrigações com empresas ligadas", o qual abarca a rubrica "filial – Assis". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

Cabe mencionar, outrossim, que tais variações do endividamento serão comentadas pormenorizadamente no tópico VII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DISPONÍVEL	313.486	343.085	320.466	406.278	488.018	356.736
FORNECEDORES	- 6.645.519	- 7.180.813	- 7.321.177	- 7.363.014	- 7.808.738	- 7.929.619
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PC	- 34.819.637	- 34.822.040	- 34.823.836	- 34.835.446	- 34.834.938	- 34.863.843
ADIANTAMENTOS	- 1.031.781	- 1.031.781	- 1.031.781	- 1.031.781	- 1.035.291	- 854.291
EMPRÉSTIMOS COM TERC.	- 11.151.360	- 11.151.360	- 11.151.360	- 11.151.360	- 11.151.360	- 11.151.360
EMPRÉSTIMOS COM TERC. - CP	- 740.817	- 671.974	- 671.426	- 671.426	- 671.426	- 671.426
OBRIGAÇÕES - CP	- 44.059	- 44.059	- 44.059	- 44.059	- 44.059	- 44.059
FORNECEDORES - LP	- 4.311.947	- 4.311.947	- 4.311.947	- 4.311.947	- 4.311.947	- 4.311.947
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 9.356.742	- 9.414.684	- 9.382.159	- 9.381.270	- 9.553.419	- 9.445.268

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

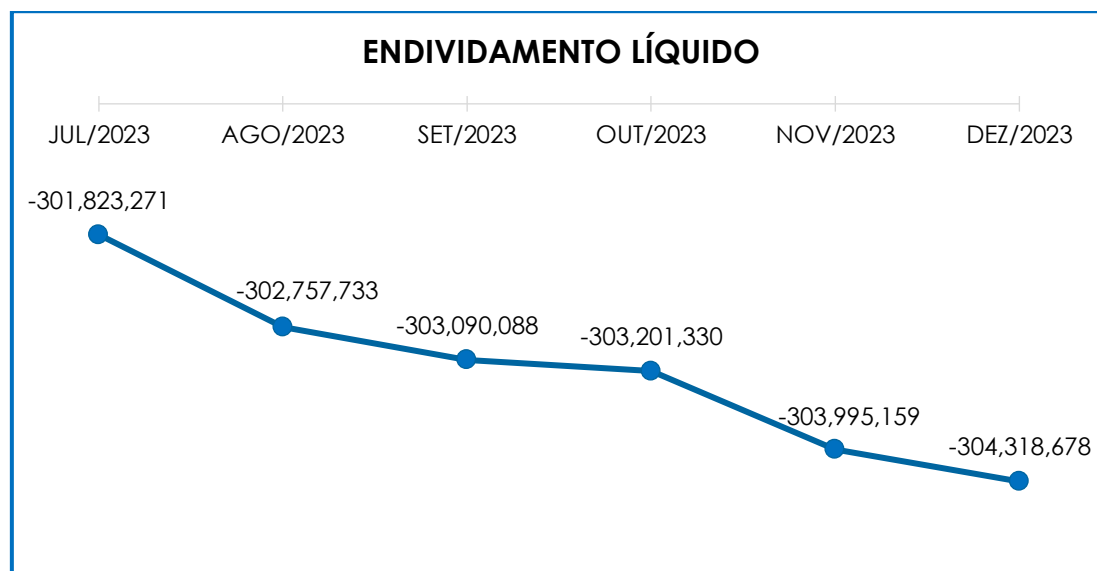
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO DIFERIDO - CIRCULANTE	-	572	-	572	-	572	-	572	-	572		
DÍVIDA ATIVA	-	67.788.948	-	68.286.146	-	68.417.851	-	68.384.598	-	68.923.732	-	68.915.651
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS	-	659.045	-	967.290	-	1.334.101	-	1.445.463	-	1.634.335	-	1.857.638
PROVISÃO CONST. E ENCARG.	-	1.782.294	-	1.711.392	-	1.396.796	-	1.362.034	-	1.326.879	-	1.170.688
OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER	-	48.496.332	-	48.653.896	-	48.776.249	-	48.831.986	-	48.921.114	-	49.030.989
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS	-	2.035.152	-	2.069.848	-	2.084.403	-	2.092.566	-	2.109.199	-	2.125.261
IMP. E CONTRIB. A PAGAR	-	150.867.281	-	150.874.942	-	150.886.470	-	150.890.464	-	150.885.682	-	151.024.232
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	7.257.087	-	7.257.087	-	7.257.087	-	7.257.087	-	7.257.087	-	7.257.087
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398
OBRIG. TRAB. E SOC. CONC.	-	1.688.733	-	1.688.733	-	1.688.733	-	1.688.733	-	1.688.733	-	1.688.733
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	234.034.323	-	234.471.587	-	234.672.237	-	234.816.733	-	235.071.427	-	235.403.027
TOTAL	-	301.823.271	-	302.757.733	-	303.090.088	-	303.201.330	-	303.995.159	-	304.318.678

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no período:



V – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

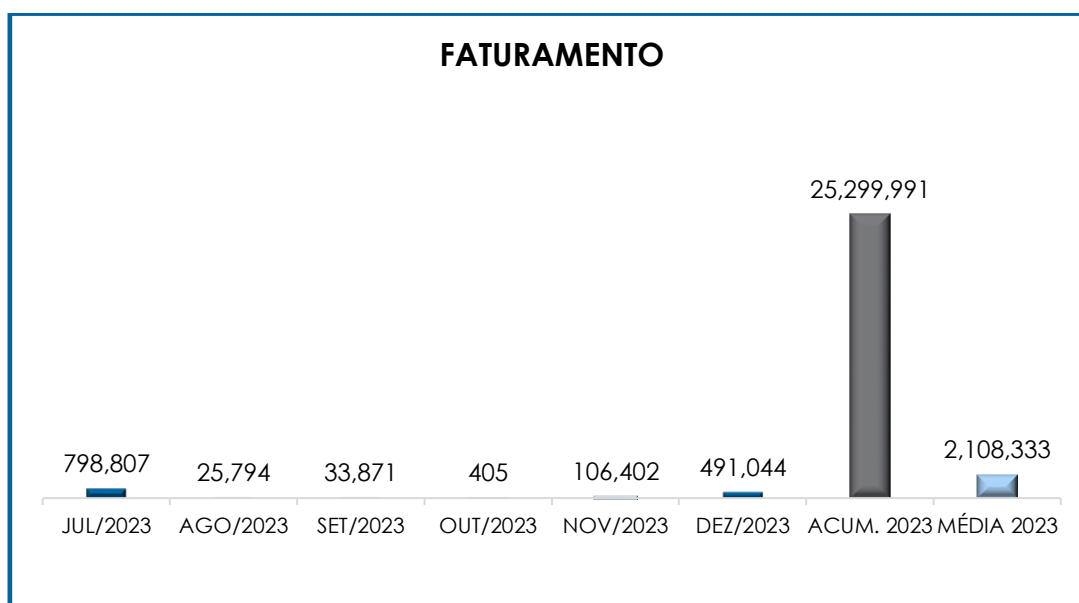
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui principal fonte de entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Falida, apurado em dezembro/2023 foi de **R\$ 491.044,00**, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 384.641,00 em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, verifica-se uma redução no importe de R\$ 1.930.382,00. Outrossim, as receitas brutas acumuladas durante o período de julho/2023 a dezembro/2023, perfizeram R\$ 1.456.323,00.

No mais, as **receitas brutas acumuladas** no exercício, por sua vez, sumarizaram **R\$ 25.299.991,00**, com uma média mensal de **R\$ 2.108.333,00**, conforme a representação gráfica abaixo:



No entanto, consigna-se que o valor do **faturamento líquido** de dezembro/2023, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Falida, alcançou a monta de **R\$ 367.765,00**, apresentando um acréscimo de R\$ 293.455,00, em comparação ao mês anterior e, se comparado ao mês de junho/2023, tem-se uma redução no importe de R\$ 1.357.216.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Isso se dá, em grande parte, em virtude dos revezes enfrentados pela Falida, com a instabilidade na retomada das atividades em virtude de liminar concedida pelo E. TJSP, em virtude de insurgência da SABESP, como já contextualizado no Relatório Inicial apresentado, além de oscilações mercadológicas.

VI – BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I – ATIVO

O Ativo é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DISPONÍVEL	313.486	343.085	320.466	406.278	488.018	356.736
CLIENTES	1.466.595	1.337.287	1.272.638	1.262.288	1.339.115	1.304.630
OUTROS VALORES A RECEBER	427.651	427.651	427.651	427.651	427.651	427.651
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	22.817	22.817	22.817	22.817	22.817	22.817
ESTOQUES	3.689.677	3.678.291	3.661.356	3.661.486	3.883.748	3.902.430
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.514.234	2.527.803	2.538.757	2.550.254	2.585.783	2.617.478
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.478.684	1.513.276	1.500.972	1.506.671	1.580.954	1.591.251
ATIVO CIRCULANTE	9.913.144	9.850.211	9.744.658	9.837.445	10.328.087	10.222.993
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.603.273	16.660.999	16.717.392	16.717.108	16.792.637	16.832.281
IMOBILIZADO	33.081.391	33.074.911	32.926.975	32.780.933	32.701.007	32.701.007
DEPRECIAÇÕES	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
INTANGÍVEL	533.903	533.903	533.903	533.903	533.903	533.903
INVESTIMENTOS	59.651	59.651	59.651	59.651	59.651	59.651
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.951.575	47.002.821	46.911.277	46.764.952	46.760.555	46.800.198
ATIVO COMPENSADO	9.296.964	9.296.964	9.296.964	9.296.964	9.296.964	9.296.964
ATIVO TOTAL	66.161.683	66.149.995	65.952.900	65.899.362	66.385.605	66.320.155

- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Falida, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2023, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 356.736,00, sendo que R\$ 9.003,00 se

encontravam disponíveis em “conta corrente”, R\$ 28.051,00 em “caixa”, R\$ 147.803,00 em “títulos de capitalização” e R\$ 171.879,00 em “aplicações financeiras”. Verificou-se, ademais, que o saldo de registrado em dezembro/2023 apresentou um decréscimo no importe de R\$ 131.283,00 em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, registrou-se um aumento de R\$ 131.642,00.

- **Cientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Falida que, no mês de dezembro/2023, apresentou saldo na monta de R\$ 1.668.155,00, sendo que R\$ 1.304.630,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica “clientes”, registrada no curto prazo, demonstrou, em dezembro/2023, uma minoração no importe de R\$ 34.485,00 em comparação ao mês anterior e, no comparativo com o mês de junho/2023, apresentou um decréscimo no importe de R\$ 1.186.759,00 tendo em vista que os recebimentos foram superiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas “clientes nacionais” (R\$ 151.157,00) e “clientes diversos” (R\$ 1.455.787,00). Esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos acerca do saldo credor visto na rubrica “clientes nacionais”.

Verificou-se, por fim, que a rubrica “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o período analisado.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, “b”, da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente em junho/2023, o qual representava 69% do total a receber e o não registro a título de “perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)”, esta Auxiliar do Juízo indagou a Falida acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informada que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças por meio de uma empresa especializada e a Falida teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos. A respeito do relatório apresentado em dezembro/2023, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos por parte da Gestora Judicial.

- **Outros Créditos – Circulante:** são as despesas antecipadas referentes à “aluguéis / IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que o referido grupo se manteve inalterado durante todo o período analisado, findando dezembro/2023 com o saldo de R\$ 22.817,00, composto integralmente pela rubrica “aluguel de bens imóveis”.

- **Outros Valores a Receber:** referido grupo era denominado “cheques a receber” e, antes da mudança na contabilidade, era classificado no grupo de “clientes”. Em dezembro/2023, apresentou saldo de 427.651,00, mantendo-se inalterado durante todo o período analisado.

- **Adiantamentos Diversos:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos funcionários e aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em dezembro/2023, sumarizou a monta de R\$ 1.591.251,00, apresentando um acréscimo de R\$ 10.297,00 em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, registrou uma redução de R\$ 21.919,00.

Ademais, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos acerca do saldo registrado em “adiantamento de férias”, o qual apresentou, em dezembro/2023, um saldo negativo de R\$ 143.248,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores de créditos tributários que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Falida. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de dezembro/2023, sumarizou a monta de R\$ 3.251.666,00, sendo que R\$ 2.617.478,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 634.188,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve majoração no importe de R\$ 31.695,00 e, se comparado ao mês de junho/2023, verifica-se o acréscimo no importe de R\$ 133.150,00, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em “COFINS a recuperar”, “ICMS a recuperar” e “PIS a recuperar”, no curto prazo.

Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no período analisado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
COFINS A RECUPERAR	8.294	12.129	15.140	18.346	28.992	36.881
ICMS A COMPENSAR	61.946	61.946	61.946	61.946	61.946	61.946
ICMS A RECUPERAR	22.479	31.380	38.658	46.252	67.526	89.618
IPI A RECUPERAR	542	542	542	542	1.840	1.840
PARCELAMENTO LEI 11941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189	2.402.189	2.402.189	2.402.189
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984	16.984
PIS A RECUPERAR	1.801	2.633	3.298	3.995	6.306	8.018
CURTO PRAZO	2.514.234	2.527.803	2.538.757	2.550.254	2.585.783	2.617.478
COFINS	345.321	345.321	345.321	345.321	345.321	345.321
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.891	8.891	8.891	8.891	8.891	8.891
IMPOSTO DE RENDA	3.951	3.951	3.951	3.951	3.951	3.951
PIS	276.024	276.024	276.024	276.024	276.024	276.024

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LONGO PRAZO	634.188	634.188	634.188	634.188	634.188	634.188
TOTAL	3.148.422	3.161.991	3.172.945	3.184.442	3.219.971	3.251.666

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de dezembro/2023, foi de R\$ 3.902.430,00. Constatou-se, portanto, uma majoração de R\$ 18.682,00 em comparação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, registrou um acréscimo no importe de R\$ 242.684,00, uma vez que as aquisições foram superiores às vendas.

Ademais, o saldo registrado em estoques é composto, em grande parte, de matéria-prima, produtos em elaboração, material de consumo de almoxarifado e outros, de modo que em dezembro/2023, do saldo registrado em "estoques", apenas 32% se refere a produtos acabados e mercadoria para revenda. A respeito do referido grupo de contas, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no período:

ESTOQUES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ESTOQUE DE MATÉRIA-PRIMA	1.916.110	1.903.053	1.886.118	1.886.118	2.107.602	2.124.005
ESTOQUE DE MAT. DE CONSUMO DE ALMOXARIF.	322.835	322.835	322.835	322.965	323.210	325.687
ESTOQUE DE MERCADORIA P/ REVENDA.	806.891	807.385	807.385	807.385	807.385	807.385
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	450.366	451.542	451.542	451.542	451.542	451.542
ESTOQUE DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	65.965	65.965	65.965	65.965	65.965	65.965
MATERIAIS AUXILIARES DA PRODUÇÃO	127.510	127.510	127.510	127.510	127.879	127.512
ESTOQUE MAT.-PRIMA EM DEP. FECHADO	-	-	-	-	164	415
(-) DESCONTO INCONDICIONAL	-	-	-	-	-	81
TOTAL	3.689.677	3.678.291	3.661.356	3.661.486	3.883.748	3.902.430

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em dezembro/2023, sumarizou a importância de R\$ 5.802.928,00, apresentando o irrisório acréscimo no importe de R\$ 88,00, em comparação a junho/2023. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Falida para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à “EX. FISCAL 25938201240” da Fazenda Nacional (INSS). Essa conta manteve-se estável durante todo o período analisado, registrando saldo na monta de R\$ 13.000,00 em dezembro/2023. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Falida esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de dezembro/2023, a importância de R\$ 214.000,00, de modo que não sofreu variação desde junho/2023. Abaixo, segue a composição do saldo:

EMPRÉSTIMOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
MARIA HERMINIA L. SCHINCARIOL	142.000	142.000	142.000	142.000	142.000	142.000
SILVIA HELENA L. SCHINCARIOL	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000
TOTAL	214.000	214.000	214.000	214.000	214.000	214.000

- **Empresas Ligadas:** referido grupo foi responsável por um expressivo aumento observado no ativo não circulante, se comparado a junho/2023. Registrou, em dezembro/2023, saldo na importância de R\$ 9.422.097,00 a título de “empresas ligadas – matriz e filial depósito fechado”. Cabe mencionar que, referido grupo foi registrado na contabilidade após as alterações realizadas na contabilidade da Falida, o qual deve abarcar as

operações de efeito “Intercompany” entre as unidades da Falida. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de dezembro/2023, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

DEPÓSITO CAUÇÃO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
EVA ODORIZZI BEHLAU	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000
HILDA EWELYN BEHLAU CORSETTI	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500
HUBERT CESAR BEHLAU	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500
TOTAL	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000

- **Despesas a Serem Ressarcidas:** referida rubrica abarca as despesas referentes ao barracão a serem ressarcidas e, após longo período de inércia, apresentou um acréscimo de 90% em dezembro/2023, sumarizando a importância de R\$ 312.434,00. Tal variação se deu em razão dos registros referentes aos salários no período. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

- **Aplicações Financeiras (Não Circulante):** o saldo registrado, em dezembro/2023, sumarizou o montante de R\$ 16.108,00, mantendo-se inalterado desde junho/2023.

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa “TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA”. Verifica-se que não houve alteração no período, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Falida que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em dezembro/2023, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.374.364,00, de modo que se registrou uma minoração no importe de R\$ 379.716,00, em comparação a junho/2023. Outrossim, o intangível registrou saldo na monta de R\$ 533.903,00, mantendo-se inalterado durante todo o período analisado. Os bens do imobilizado e do intangível estão detalhados conforme o demonstrativo abaixo colacionado.

IMOBILIZADO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	32.994.981	32.988.501	32.840.565	32.694.523	32.614.597	32.614.597
BENS E DIREITOS EM USO	27.981.850	27.981.850	27.981.850	27.981.850	27.981.850	27.981.850
VASILHAMES	3.362.704	3.356.224	3.208.288	3.062.246	2.982.320	2.982.320
FERRAMENTAS	44.149	44.149	44.149	44.149	44.149	44.149
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	553.722	553.722	553.722	553.722	553.722	553.722
EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO	2.877	2.877	2.877	2.877	2.877	2.877
ADIAANT. P/ AQUISIÇÃO DE BENS	764.397	764.397	764.397	764.397	764.397	764.397
REPARAÇÕES EM ANDAMENTO	58.989	58.989	58.989	58.989	58.989	58.989
MATERIAL DE PROPAGANDA	226.292	226.292	226.292	226.292	226.292	226.292
BENS EM CONSTRUÇÃO	86.410	86.410	86.410	86.410	86.410	86.410
BENFEITORIA EM PROP. DE TERCEIROS	86.410	86.410	86.410	86.410	86.410	86.410
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
(-) EQUIP. DE AMBULATÓRIO	- 959	- 959	- 959	- 959	- 959	- 959
(-) EQUIP. DE TRANSPORTE	- 17.896	- 17.896	- 17.896	- 17.896	- 17.896	- 17.896
(-) EQUIP. DE TRANSPORTE 10AA	- 553	- 553	- 553	- 553	- 553	- 553
(-) EQUIP. DE LABORATÓRIO	- 30.423	- 30.423	- 30.423	- 30.423	- 30.423	- 30.423
(-) EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES	- 13.494	- 13.494	- 13.494	- 13.494	- 13.494	- 13.494
(-) EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	- 92.687	- 92.687	- 92.687	- 92.687	- 92.687	- 92.687
(-) FERRAMENTAS	- 18.130	- 18.130	- 18.130	- 18.130	- 18.130	- 18.130
(-) MÁQ. E EQUIP ESCRITÓRIO	- 118.919	- 118.919	- 118.919	- 118.919	- 118.919	- 118.919
(-) MÁQ. E EUIP. DE PRODUÇÃO	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
(-) MATERIAL DE PROPAGANDA	- 32.781	- 32.781	- 32.781	- 32.781	- 32.781	- 32.781
(-) REPARAÇÕES E INSTALAÇÕES	- 567.533	- 567.533	- 567.533	- 567.533	- 567.533	- 567.533
(-) EDIFICAÇÕES	- 51.906	- 51.906	- 51.906	- 51.906	- 51.906	- 51.906
INTANGÍVEL	533.903	533.903	533.903	533.903	533.903	533.903
MARCAS E PATENTES	400.235	400.235	400.235	400.235	400.235	400.235
SOFTWARES OU PROG. DE COMP.	133.668	133.668	133.668	133.668	133.668	133.668
TOTAL	30.288.651	30.282.171	30.134.235	29.988.193	29.908.267	29.908.267

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar que, os decréscimos vistos em dezembro/2023, no comparativo com junho/2023, foram vistos na rubrica “caixas plásticas e garrafas”. Outrossim, conforme informado pela Gestora Judicial, no período de agosto/2023 a dezembro/2023 também houve o registro de vendas no importe de R\$ 188.566,00, referentes às vendas de sucatas em geral, as quais foram utilizadas para geração de recursos que fomentariam o início da produção da Falida.

VI.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FORNECEDORES	- 6.645.519	- 7.180.813	- 7.321.177	- 7.363.014	- 7.808.738	- 7.929.619
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS	- 659.045	- 967.290	- 1.334.101	- 1.445.463	- 1.634.335	- 1.857.638
PROVISÃO CONST. E ENCARG.	- 1.782.294	- 1.711.392	- 1.396.796	- 1.362.034	- 1.326.879	- 1.170.688
OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER	- 48.496.332	- 48.653.896	- 48.776.249	- 48.831.986	- 48.921.114	- 49.030.989
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS	- 2.035.152	- 2.069.848	- 2.084.403	- 2.092.566	- 2.109.199	- 2.125.261
IMP. E CONTRIB. A PAGAR	- 150.867.281	- 150.874.942	- 150.886.470	- 150.890.464	- 150.885.682	- 151.024.232
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 7.257.087	- 7.257.087	- 7.257.087	- 7.257.087	- 7.257.087	- 7.257.087
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PC	- 34.819.637	- 34.822.040	- 34.823.836	- 34.835.446	- 34.834.938	- 34.863.843
OBRIGAÇÕES - CP	- 44.059	- 44.059	- 44.059	- 44.059	- 44.059	- 44.059
OBRIG. TRAB. E SOC. CONC.	- 1.688.733	- 1.688.733	- 1.688.733	- 1.688.733	- 1.688.733	- 1.688.733
ADIANTAMENTOS	- 1.031.781	- 1.031.781	- 1.031.781	- 1.031.781	- 1.035.291	- 854.291
EMPRÉSTIMOS COM TERC. - CP	- 740.817	- 671.974	- 671.426	- 671.426	- 671.426	- 671.426
PASSIVO DIFERIDO - CIRCULANTE	- 572	- 572	- 572	- 572	- 572	- 572
PASSIVO CIRCULANTE	- 256.068.310	- 256.974.429	- 257.316.690	- 257.514.633	- 258.218.054	- 258.518.440
EMPRÉSTIMOS COM TERC.	- 11.151.360	- 11.151.360	- 11.151.360	- 11.151.360	- 11.151.360	- 11.151.360
FORNECEDORES - LP	- 4.311.947	- 4.311.947	- 4.311.947	- 4.311.947	- 4.311.947	- 4.311.947
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 9.356.742	- 9.414.684	- 9.382.159	- 9.381.270	- 9.553.419	- 9.445.268
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 21.248.398	- 21.248.398	- 21.248.398	- 21.248.398	- 21.248.398	- 21.248.398
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 46.068.447	- 46.126.389	- 46.093.864	- 46.092.975	- 46.265.124	- 46.156.973
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.910.596	234.910.596	234.910.596	234.910.596	234.910.596	234.910.596
PASSIVO TOTAL	- 67.226.161	- 68.190.222	- 68.499.958	- 68.697.012	- 69.572.582	- 69.764.818

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** em dezembro/2023, o saldo apurado foi de R\$ 12.241.566,00, sendo R\$ 7.929.619,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 4.311.947,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo se manteve inalterado, desde junho/2023.

Com relação ao grupo a curto prazo, constatou-se, em dezembro/2023, majoração no importe de R\$ 120.881,00, em comparação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, viu-se um acréscimo na monta de R\$ 1.573.028,00, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às aquisições (compras).

Ademais cabe mencionar que o grupo de fornecedores contempla o valor referente aos parcelamentos, cujo saldo registrado sumarizou R\$ 282.668,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 3.654.968,00, mantendo-se inalterado durante todo o período analisado. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

PARC. FORNECEDORES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
BRADESCO SAÚDE S.A.	- 5.566	- 5.566	- 5.566	- 5.566	- 5.566	- 5.566
CORPORE SOFTWARE INFORMÁT. LTDA	- 25.000	- 25.000	- 25.000	- 25.000	- 25.000	- 25.000
CORTIANA PLÁSTICOS LTDA	- 65.174	- 65.174	- 65.174	- 65.174	- 65.174	- 65.174
M.C TORQUETE BAZOTE ASSIS-ME	- 186.928	- 186.928	- 186.928	- 186.928	- 186.928	- 186.928
FORNECEDORES - CP	- 282.668	- 282.668	- 282.668	- 282.668	- 282.668	- 282.668
BANCO BRADESCO LEASING	- 387.056	- 387.056	- 387.056	- 387.056	- 387.056	- 387.056
BANCO BRADESCO S/A	- 2.371.655	- 2.371.655	- 2.371.655	- 2.371.655	- 2.371.655	- 2.371.655
CORPORATE SOFTWARE INFORMÁT. LTDA	- 120.000	- 120.000	- 120.000	- 120.000	- 120.000	- 120.000
CORTIANA PLÁSTICOS LTDA	- 736.000	- 736.000	- 736.000	- 736.000	- 736.000	- 736.000
M.C TORQUETE BAZOTE ASSIS-ME	- 40.258	- 40.258	- 40.258	- 40.258	- 40.258	- 40.258
FORNECEDORES - LP	- 3.654.968	- 3.654.968	- 3.654.968	- 3.654.968	- 3.654.968	- 3.654.968
TOTAL	- 3.937.636	- 3.937.636	- 3.937.636	- 3.937.636	- 3.937.636	- 3.937.636

- **Empréstimos (Curto Prazo):** em dezembro/2023, registrou saldo na monta de R\$ 671.426,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, apresentou uma redução de 45%, principalmente, em razão da liberação de crédito de duplicatas descontadas referente a uma mesma instituição financeira.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de “água e esgoto a pagar”, “telefone a pagar”, “cheques a pagar” e “receita antecipada a apropriar”, registrando, em dezembro/2023, um saldo na monta de R\$ 34.863.843,00, e desta forma, apresentando uma majoração no importe de R\$ 28.905,00 em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, verifica-se um acréscimo de R\$ 195.573,00. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou 99% do total do grupo, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade.

A rubrica “banco Bradesco 013745-6” se refere aos cheques não compensados, observa-se que não sofreu movimentação no período analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00.

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Falida informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.

Ademais, a rubrica “energia elétrica a pagar” está sendo registrada na rubrica de “fornecedores”, a qual não tem sido paga em sua totalidade, conforme verificado nos demonstrativos contábeis.

O saldo total apresentado, está demonstrado em sua totalidade, conforme quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
RECEITA ANTEC. A APROPRIAR	- 94.074	- 94.074	- 94.074	- 94.074	- 94.074	- 94.074
ÁGUA E ESGOTO	- 34.708.810	- 34.707.770	- 34.708.031	- 34.719.821	- 34.719.821	- 34.748.545
TELEFONE A PAGAR	- 417	- 3.859	- 5.395	- 5.215	- 4.706	- 4.888
CHEQUES A PAGAR	- 16.336	- 16.336	- 16.336	- 16.336	- 16.336	- 16.336
TOTAL	- 34.819.637	- 34.822.040	- 34.823.836	- 34.835.446	- 34.834.938	- 34.863.843

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** referido grupo de contas é composto pelas rubricas “impostos e contribuições a recolher” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Em dezembro/2023, sumarizou a importância de R\$ 153.149.493,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 154.612,00 em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, tem-se um aumento de R\$ 650.102,00.

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em dezembro/2023, sumarizou o montante de R\$ 49.030.989,00, apresentando um acréscimo de R\$ 109.876,00 em comparação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, tem-se um aumento de R\$ 659.411,00, conforme a tabela abaixo:

ENCARGOS SOCIAIS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FGTS A PAGAR	- 2.057.968	- 2.084.965	- 2.119.530	- 2.130.076	- 2.146.606	- 2.174.701
INSS A PAGAR	- 46.438.363	- 46.568.930	- 46.656.719	- 46.701.910	- 46.774.508	- 46.856.289
TOTAL	- 48.496.332	- 48.653.896	- 48.776.249	- 48.831.986	- 48.921.114	- 49.030.989

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas não foram realizados entre o período de julho a dezembro/2023. Por fim, cabe mencionar que a rubrica “contribuição sindical”, anteriormente alocada no referido grupo de contas, foi realocada para a rubrica “impostos e contribuições a recolher”, com a finalidade de promover a melhor apresentação das informações.

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em dezembro/2023, referido grupo sumarizou o montante de R\$ 1.857.638,00, apresentando uma houve majoração de R\$ 223.303,00 em relação ao mês anterior e, no comparativo com o mês de junho/2023, registrou um aumento no

importe de R\$ 1.198.593,00. Tal fato é justificado pelos acréscimos registrados, principalmente, em “rescisões a pagar” e “salários a pagar”.

OBRIG. TRAB. E SOCIAIS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CONVÊNIO MÉDICO	- 91.423	- 94.904	- 95.123	- 95.123	- 95.123	- 95.146
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 4.563	- 5.962	- 6.256	- 6.256	- 6.689	- 7.556
RESCISÕES A PAGAR	- 173.561	- 247.869	- 729.849	- 786.655	- 846.228	- 1.176.647
SALÁRIOS A PAGAR	- 389.498	- 618.556	- 502.874	- 557.430	- 686.296	- 578.289
TOTAL	- 659.045	- 967.290	- 1.334.101	- 1.445.463	- 1.634.335	- 1.857.638

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Falida realizou o adimplemento parcial de obrigações junto a seus colaboradores nos meses de julho/2023, setembro/2023 e dezembro/2023. Outrossim, vale ressaltar que, conforme demonstrado em tópico específico, no período de julho/2023 a dezembro/2023, viu-se o registro total de 81 demissões, das quais também existiram pedidos vindos dos colaboradores, segundo a Gestora Judicial, fato este que justifica o expressivo aumento nas obrigações a título de “rescisões a pagar”. A respeito dos acréscimos vistos nas obrigações trabalhistas e sociais, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em dezembro/2023, totalizou o montante de R\$ 1.170.688,00, registrando um decréscimo de 12% em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, tem-se uma redução de 41%. Verifica-se o detalhamento do grupo no quadro abaixo:

PROVISÕES	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ENCARGOS S/ 13º A PAGAR	- 135.577	- 134.089	- 128.489	- 127.755	- 126.841	- 122.611
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	- 418.300	- 418.300	- 418.300	- 418.300	- 418.300	- 418.300
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 335.118	- 316.522	- 253.645	- 245.289	- 234.522	- 187.729
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 893.299	- 842.482	- 596.362	- 570.690	- 547.216	- 442.048
TOTAL	- 1.782.294	- 1.711.392	- 1.396.796	- 1.362.034	- 1.326.879	- 1.170.688

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** além do saldo já relatado em “obrigações trabalhistas e sociais”, no importe de R\$ 1.176.647,00, no mês de dezembro/2023, também há o registro de rescisões no grupo “obrigações de curto prazo” (alocado no curto prazo), registrou o importe de R\$ 44.059,00, mantendo-se inalterado em relação a junho/2023. Referido saldo refere-se às competências anteriores. Ademais, houve o registro de saldo no importe de R\$ 5.857,00 em “outras obrigações – longo prazo”, o qual não apresentou alterações durante todo o período analisado.

- **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Falida recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de dezembro/2023, sumarizou saldo na monta de R\$ 54.559,00, registrando minoração de 91%, em comparação a junho/2023, visto que pagamentos de novas duplicatas descontadas superaram o reconhecimento de juros e as novas apropriações.

- **Adiantamento de Cliente:** representa os valores adiantados pelos clientes, os quais quando os produtos adquiridos por estes forem produzidos e faturados, a Falida efetuará o tempestivo reconhecimento da receita. No mês de dezembro/2023, esse grupo de contas fez o montante de R\$ 854.291,00, apresentando uma minoração de 17%, em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, apresentou uma redução de 27%, visto que as novas apropriações foram inferiores aos produtos produzidos e faturados.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação em todo o período analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS DÍVIDAS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ADRIANO AP DA S. PROC 5079-59.2012	- 40.000	- 40.000	- 40.000	- 40.000	- 40.000	- 40.000
BANCO SIFRA	- 108.871	- 108.871	- 108.871	- 108.871	- 108.871	- 108.871
BANICREDFOMENTO MERCANTIL LTDA	- 89.022	- 89.022	- 89.022	- 89.022	- 89.022	- 89.022
CLEUSA MARIA TAMER SCHINCARIOL	- 130.773	- 130.773	- 130.773	- 130.773	- 130.773	- 130.773
OUTRAS DÍVIDAS - CP	- 368.666	- 368.666	- 368.666	- 368.666	- 368.666	- 368.666
ADRIANO AP DA S. PROC 5079-59.2012	- 272.437	- 272.437	- 272.437	- 272.437	- 272.437	- 272.437
BANCO SIFRA	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301
BANICRED FOMENTO MERCANTIL	- 498.525	- 498.525	- 498.525	- 498.525	- 498.525	- 498.525
OUTRAS DÍVIDAS - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
TOTAL	- 3.740.930	- 3.740.930	- 3.740.930	- 3.740.930	- 3.740.930	- 3.740.930

- **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação durante todo o período analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

OUTROS EMPRÉSTIMOS	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CLEUSA MARIA TAMER SCHINCARIOL	- 323.072	- 323.072	- 323.072	- 323.072	- 323.072	- 323.072
GERALDO SCHINCARIOL FILHO	- 200.000	- 200.000	- 200.000	- 200.000	- 200.000	- 200.000
JORGE LUIZ LIGEIRO E OUTROS	- 575.269	- 575.269	- 575.269	- 575.269	- 575.269	- 575.269
TOTAL	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Outras Obrigações – Empresas Ligadas:** referido grupo foi responsável por um expressivo aumento observado no passivo não circulante, se comparado a junho/2023. Registrou, em dezembro/2023, saldo na importância de R\$ 9.439.411,00 a título de “empresas ligadas – filial Assis”. Cabe mencionar que, referido grupo foi registrado na contabilidade após as alterações realizadas na contabilidade da Falida, o qual deve abarcar as operações de efeito “Intercompany” entre as unidades da Falida. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

Vale ressaltar que, após mudanças na contabilidade, viu-se um expressivo acréscimo no passivo total, principalmente, em razão da inclusão de operações de "Intercompany" na rubrica "Filial – Assis", registradas no importe de R\$ 9.439.411,00. Outrossim, houve também o registro a título de "passivo compensado", o qual está presente no Patrimônio Líquido e abarca as rubricas "operações com bens próprios" e "operações com bens de terceiros", totalizando a importância de R\$ 9.296.964,00, o qual faz frente a todo o saldo registrado no "ativo compensado". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos por parte da Gestora Judicial.

VII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Falida com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FGTS A PAGAR	- 2.057.968	- 2.084.965	- 2.119.530	- 2.130.076	- 2.146.606	- 2.174.701
INSS A PAGAR	- 46.438.363	- 46.568.930	- 46.656.719	- 46.701.910	- 46.774.508	- 46.856.289
OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER	- 48.496.332	- 48.653.896	- 48.776.249	- 48.831.986	- 48.921.114	- 49.030.989
CSSL REAL A PAGAR	- 181.701	- 181.701	- 181.701	- 181.701	- 181.701	- 181.701
IRPJ A PAGAR	- 601.178	- 601.178	- 601.178	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuições Sindicais a Pagar	- 210.607	- 214.323	- 217.941	- 221.259	- 224.581	- 225.490
COFINS A PAGAR	- 26.334.596	- 26.336.684	- 26.338.875	- 26.338.906	- 26.323.668	- 26.355.673
ICMS A PAGAR	- 91.376.009	- 91.373.930	- 91.366.202	- 91.366.202	- 91.369.836	- 91.433.678
ICMS SUBST. TRIB. A RECOLHER	- 121.773	- 123.677	- 132.670	- 132.670	- 148.451	- 182.398
IPI A PAGAR	- 25.163.530	- 25.164.069	- 25.164.671	- 25.164.671	- 25.163.373	- 25.171.976
ISSQN A PAGAR	- 137.452	- 138.491	- 141.865	- 142.504	- 142.504	- 142.522
PIS A PAGAR	- 4.774.383	- 4.774.837	- 4.775.313	- 4.775.320	- 4.764.338	- 4.763.564
SICUBE	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
IMP. E CONTRIB. A PAGAR	- 150.867.281	- 150.874.942	- 150.886.470	- 150.890.464	- 150.885.682	- 151.024.232
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 1.954.355	- 1.971.721	- 1.985.481	- 1.993.045	- 2.003.896	- 2.019.092
PIS/COFINS/CSSL (5952) A RECOLHER	- 80.797	- 98.127	- 98.922	- 99.521	- 102.988	- 103.608
IMPOSTO FEDERAL (1708)	-	-	-	-	- 921	- 1.121
ISSQN RETIDO A RECOLHER	-	-	-	-	- 1.394	- 1.439
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS	- 2.035.152	- 2.069.848	- 2.084.403	- 2.092.566	- 2.109.199	- 2.125.261
AUTOINFRAÇÃO 3.030.449/3.040.9846	- 243.552	- 243.552	- 243.552	- 243.552	- 243.552	- 243.552
AUTOINFRAÇÃO 3.051.179	- 1.592.725	- 1.592.725	- 1.592.725	- 1.592.725	- 1.592.725	- 1.592.725

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AUTOINFRAÇÃO 3.088.530	-	664.462	-	664.462	-	664.462	-	664.462	-	664.462	-	664.462
AUTOINFRAÇÃO 3.126.670	-	185.988	-	185.988	-	185.988	-	185.988	-	185.988	-	185.988
PARC. N° 00820286-3 - RPA	-	176.499	-	176.499	-	176.499	-	176.499	-	176.499	-	176.499
PARC. HONOR. REF. PARC. PR 01887207-2	-	40.129	-	40.129	-	40.129	-	40.129	-	40.129	-	40.129
PARC. ICMS ST PR N° 01.887207-2	-	1.226.678	-	1.226.678	-	1.226.678	-	1.226.678	-	1.226.678	-	1.226.678
PARC. INSS N° 00090831200143738752102	-	30.498	-	30.498	-	30.498	-	30.498	-	30.498	-	30.498
PARC. LEI 12.996/2014-IRRF/PROCURAD.	-	34.962	-	34.962	-	34.962	-	34.962	-	34.962	-	34.962
PARC. LEI 12.996/2014-IRRF/RECEITA	-	4.869	-	4.869	-	4.869	-	4.869	-	4.869	-	4.869
PARC.2110001200278226372335-IRRF-INSS	-	122.808	-	122.808	-	122.808	-	122.808	-	122.808	-	122.808
PARC.HON. PRC.034327220198160185-PR	-	81.604	-	81.604	-	81.604	-	81.604	-	81.604	-	81.604
PARC.HON. PRC.052037320118160021-PR	-	3.146	-	3.146	-	3.146	-	3.146	-	3.146	-	3.146
PARC.HON. PRC.130268120178160185-PR	-	21.553	-	21.553	-	21.553	-	21.553	-	21.553	-	21.553
PARC.HON. PRC.147745620148160185-PR	-	11.448	-	11.448	-	11.448	-	11.448	-	11.448	-	11.448
PARC.HON. PRC.184389020178160185-PR	-	17.613	-	17.613	-	17.613	-	17.613	-	17.613	-	17.613
PARCEL. FECOEP N. 00863745-7	-	39.373	-	39.373	-	39.373	-	39.373	-	39.373	-	39.373
PARCEL. ICMS/ICMS ST N. 00863744-6	-	1.678.160	-	1.678.160	-	1.678.160	-	1.678.160	-	1.678.160	-	1.678.160
PARCELAM. 5079998 - HONORÁRIOS - RS	-	1.295	-	1.295	-	1.295	-	1.295	-	1.295	-	1.295
PARCELAM. 5079998 - ICMS ST - RS	-	12.849	-	12.849	-	12.849	-	12.849	-	12.849	-	12.849
PARCELAMENTO ICMS 00787512-7	-	579.426	-	579.426	-	579.426	-	579.426	-	579.426	-	579.426
PARCELAMENTO ICMS N° 00823988-5	-	249.796	-	249.796	-	249.796	-	249.796	-	249.796	-	249.796
PARCELAMENTO ICMS N° 00829782-3	-	135.920	-	135.920	-	135.920	-	135.920	-	135.920	-	135.920
PARCELAMENTO LEI 11.941/2009	-	101.735	-	101.735	-	101.735	-	101.735	-	101.735	-	101.735
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	7.257.087	-	7.257.087	-	7.257.087	-	7.257.087	-	7.257.087	-	7.257.087
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398	-	21.248.398
TOTAL	-	229.904.250	-	230.104.171	-	230.252.607	-	230.320.502	-	230.421.480	-	230.685.968

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00 e, no período de sua Convolação em Falência, em agosto/2023, sumarizou a monta de R\$ 230.104.171,00. Dessa forma é possível se observar que, durante o período de Recuperação Judicial, a Dívida tributária da Falida apresentou uma majoração de R\$ 84.090.86,00.

Lado outro, em dezembro/2023, o saldo apresentado foi de **R\$ 230.685.968,00**, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 581.796,00, se comparado ao saldo da data da Convolação em Falência.

Ademais, a **Dívida Tributária** apurada em dezembro/2023, quando comparada ao mês anterior, apresentou um

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo no importe de R\$ 264.488,00, e ainda, se comparada a junho/2023, registrou um aumento na importância de R\$ 1.309.513,00.

- **Encargos Sociais:** em dezembro/2023, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 49.030.989,00, sendo que 96% referiam-se ao "INSS" e 4% ao "FGTS". No referido mês, este grupo de contas apresentou evolução no importe de R\$ 109.876,00 em relação ao mês anterior, e, no comparativo com o mês de junho/2023, registrou um acréscimo na monta de R\$ 870.005,00, uma vez que a principal majoração foi registrada em "INSS".

É importante registrar que, durante o período de julho/2023 a dezembro/2023, a Falida não conseguiu cumprir com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Diante da situação em que estava, a Falida precisava priorizar o adimplemento das obrigações que influenciavam diretamente na retomada de suas atividades operacionais.

- **Obrigações Tributárias:** as obrigações tributárias de curto prazo alocadas nas rubricas "impostos e contribuições a pagar" e "obrigações tributárias retidas", sumarizaram, em dezembro/2023, a importância de R\$ 153.149.493,00, registrando um acréscimo de R\$ 154.612,00 em relação ao mês anterior e, se comparadas a junho/2023, apresentaram um aumento na monta de R\$ 439.508,00, demonstrando que a Falida não conseguiu efetuar pagamentos e compensações no período analisado.

- **Parcelamentos de Impostos (Curto Prazo):** em dezembro/2023, o montante registrado sumarizou R\$ 7.257.087,00, mantendo-se inalterado em relação a junho/2023.

- **Obrigações Fiscais (Longo Prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

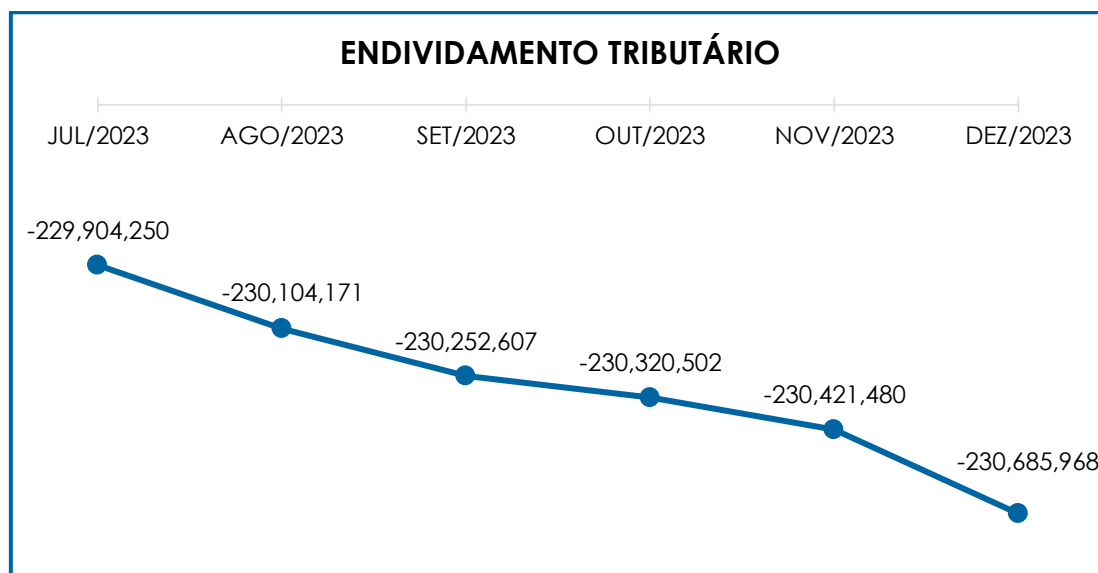
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contas sumarizou, em dezembro/2023, o montante de R\$ 21.248.398,00, mantendo-se inalterada, se comparada a junho/2023.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no período:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Falida apresentou majoração no importe de R\$ 1.309.513,00, em relação a junho/2023, tendo em vista a ausência de pagamentos e compensações das obrigações tributárias e dos encargos sociais. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas "INSS a pagar", "ICMS subst. trib. a recolher", "FGTS a pagar", "IRRF a recolher – PF" e "COFINS a pagar".

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado **se refere a períodos anteriores**, bem como à apuração mensal dos impostos no período, cujo vencimento estará previsto para cada mês subsequente.

Por fim, é importante destacar que o inadimplemento tributário da Cervejaria Malta é elevado desde o ajuizamento da Recuperação Judicial. Importa rememorar que esta Auxiliar, nas inúmeras reuniões periódicas realizadas em sua sede, destacou a importância da equalização de tais dívidas, havendo, inclusive, determinação judicial para que a Recuperanda, à época, tomasse as medidas necessárias. Contudo, verifica-se que ainda restou saldo milionário impago, sem a devida equalização.

VIII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Falida, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV.	798.807	25.794	33.871	405	106.402	491.044
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 231.953	- 5.992	- 12.201	-	- 32.093	- 123.279
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 231.953	- 5.992	- 12.201	-	- 32.093	- 123.279
RECEITA LÍQUIDA	566.854	19.803	21.670	405	74.310	367.765
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	71%	77%	64%	100%	70%	75%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 72.457	- 12.013	- 19.602	- 37	- 13.005	- 259.866
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	494.397	7.790	2.068	368	61.305	107.898
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	62%	30%	6%	91%	58%	22%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 237.776	- 43.499	- 32.796	- 43.719	- 35.610	- 82.651
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 618.816	- 297.810	- 206.888	- 101.351	- 183.663	- 109.965
DESPESA COM PREST. DE SERVIÇO	- 415.561	- 478.093	- 172.352	- 57.909	- 143.886	- 78.812
DESPEAS COMERCIAIS	- 8.700	- 7.200	-	-	-	-
DESPESA COM ENC. SOCIAIS	- 271.737	- 128.369	- 94.163	- 45.041	- 71.888	- 88.069
DESPEAS TRIB./IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	697	23
OUTRAS RECEITAS OPERAC.	34.918	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPEAS	- 28.783	- 27.099	- 1.233	- 1.614	- 10.309	- 4.396
REULT. ANTES DO RES. FINANCEIRO	- 1.052.058	- 974.281	- 505.364	- 249.267	- 384.749	- 256.017
DESPEAS FINANCEIRAS	- 12.420	- 1.468	- 1.467	- 1.326	- 4.577	- 1.668
RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RES.	- 1.064.478	- 975.749	- 506.831	- 250.592	- 389.326	- 257.686
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.064.478	- 975.749	- 506.831	- 250.592	- 389.326	- 257.686

Em conformidade com a tabela acima, a Falida operou, durante o período de julho/2023 a dezembro/2023, com **prejuízo contábil**, sumarizando a importância de **R\$ 257.686,00** em dezembro/2023 e apresentando uma minoração de 34% no saldo negativo em relação ao mês anterior, e, no comparativo com junho/2023, registrou uma redução de 84% no saldo negativo.

Vale ressaltar que, em dezembro/2023, o faturamento bruto apresentou um acréscimo no importe de R\$ 384.641,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 491.044,00, demonstrando assim, que a Falida vem aumentando seu faturamento após a retomada nas atividades.

As principais variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** referido grupo registrou, em dezembro/2023, a monta de R\$ 123.279,00, sofrendo um acréscimo de R\$ 91.186,00 em relação ao mês anterior, estando em conformidade com o aumento registrado no faturamento bruto.

- **Custos de Produção/serviços:** apresentou, em dezembro/2023, o acréscimo na monta de R\$ 246.861,00 em relação ao mês anterior, findando o período com o registro no importe de R\$ 259.866,00. Importante mencionar que, é comum que haja mais acréscimos em “custo das matérias-primas” neste momento, pois a Falida necessita da aquisição de insumos para buscar normalizar suas atividades, e por conseguinte, converter as novas mercadorias produzidas em novas receitas e garantir a sustentabilidade do negócio.

- **Despesas Administrativas:** em dezembro/2023, registrou o montante de R\$ 82.651,00, apresentando um acréscimo de R\$ 47.041,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do aumento visto em “água e esgoto” e “energia elétrica”. Outrossim, quando comparado a junho/2023, referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 38.645,00.

Ademais, em julho/2023 o referido grupo apresentou um registro na monta de R\$ 237.776,00, principalmente, em razão de despesas com “água e esgoto”.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal, a partir de julho/2023, passaram a ser demonstradas de forma separada dos encargos sociais. Em dezembro/2023, sumarizaram a monta de R\$ 109.965,00, enquanto as despesas com encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 88.069,00. Se consolidadas as despesas diretas com pessoal e os encargos sociais, as mesmas apresentaram, em dezembro/2023, uma redução de 23% em relação ao mês anterior, fato justificado principalmente pelo decréscimo registrado na rubrica “salários”, e, no comparativo com o mês de junho/2023, viu-se uma minoração de 70%, principalmente, em razão do decréscimo visto no quadro de funcionários, bem como dos afastamentos em razão das interrupções no funcionamento da fábrica.

- **Despesas com Prestadores de Serviço:** em dezembro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 78.812,00, apurando-se de minoração de 45% em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pelo decréscimo na rubrica "serviços de terceiros – PJ". No comparativo com o mês de junho/2023, referido grupo apresentou uma redução de 61%, demonstrando um notável decréscimo nas despesas com "serviços diversos".

- **Despesas Comerciais:** as despesas comerciais sumarizaram a monta de R\$ 161.545,00 em junho/2023, ao passo que, durante todo o período de julho/2023 a dezembro/2023, viu-se apenas o registro de R\$ 15.900,00, distribuído entre os meses de julho/2023 e agosto/2023, demonstrando assim, uma expressiva redução dos gastos alocados neste grupo de contas.

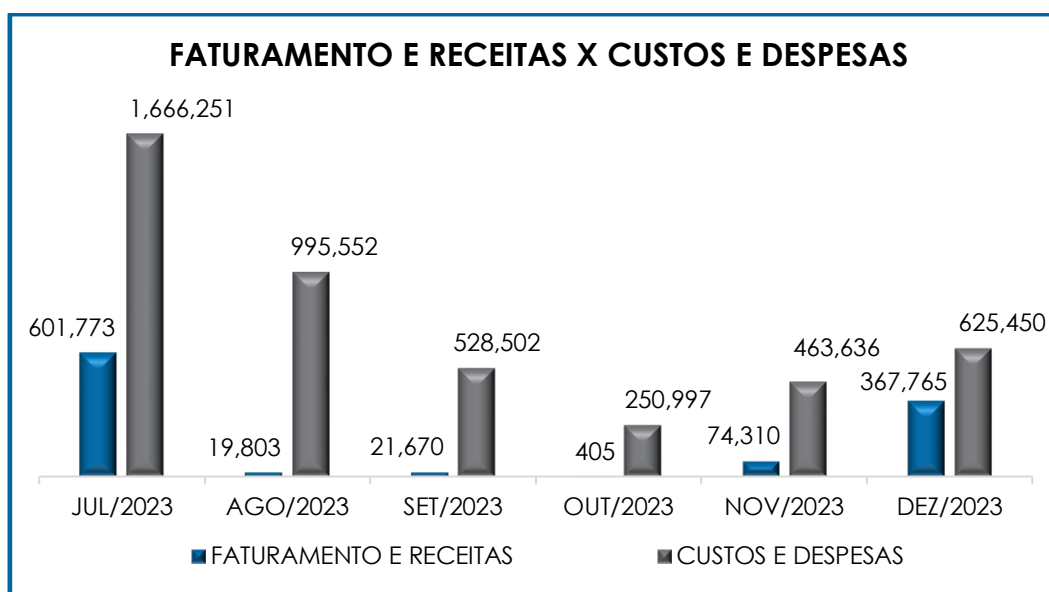
- **Outras Despesas:** o grupo de contas sumarizou, em dezembro/2023, a monta de R\$ 4.396,00, apurando-se uma minoração de 57% em relação ao mês anterior e, se comparado a junho/2023, apresentou uma redução de 97%, fato justificado, principalmente, pelo decréscimo nas rubricas "taxas diversas", "indenização processual", "aluguéis e arrendamentos" e "contribuição a entidades de classes".

- **Despesas Financeiras:** apresentou, em dezembro/2023, saldo na monta de R\$ 1.668,00, demonstrando uma minoração de 64%, em relação ao mês anterior e, no comparativo com o mês de junho/2023, registrou uma redução de 97%, fato justificado principalmente pelos decréscimos vistos nas rubricas "juros sobre financiamentos", "juros pagos e "despesas bancárias".

○ **"custo das mercadorias e produtos vendidos"** e as **"deduções incidentes sobre a receita"** consumiram o faturamento bruto em 78%, perfazendo um **resultado operacional bruto positivo**. Contudo, não

restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, resultando no prejuízo contábil apresentado no período.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” e “custos e despesas”:



Em dezembro/2023, o faturamento líquido e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 367.765,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 625.540,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Falida busque alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais.

Por fim, é imperioso destacar que, a Demonstração do Resultado do Exercício leva em conta o regime de competência, reconhecendo as receitas, custos e despesas, a partir do fato gerador, ou seja, no momento de sua ocorrência, independente do seu recebimento (receitas)

ou pagamento (custos e despesas). Desta forma, é usual que uma Sociedade Empresária opere com Prejuízo Contábil, ainda mais nas circunstâncias da Falida analisada, a qual se encontra no período de retomada das atividades e vem buscando formas de estabilizar seu ciclo operacional, adquirindo insumos para fabricação, e ainda, adimplindo as obrigações necessárias para garantir o funcionamento da fábrica, fatores que contribuirão com a paulatina retomada de sua capacidade de produção e, por conseguinte, de seu faturamento.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, esta Auxiliar do Juízo não recebeu as Demonstrações dos Fluxos de Caixa referentes ao período de julho/2023 a dezembro/2023, de modo que ainda aguarda pelo envio dos referidos documentos, para que possa relatá-los posteriormente.

X – CONCLUSÃO

Em dezembro/2023, a Falida contava com **145 colaboradores** em seu **quadro funcional**. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 198.034,00, o equivalente a 40% do faturamento bruto apurado no período.

Ademais, vale ressaltar que, conforme relatado em tópico específico, no período de **julho/2023 a dezembro/2023**, viu-se o registro total de 09 admissões e 81 demissões, sendo que o maior número de demissões ocorreu nos meses de setembro/2023 e dezembro/2023. Nesse espeque, quando comparado o total de colaboradores de dezembro/2023 com o total apresentado em junho/2023 (último Relatório Mensal de Atividades), verifica-se uma redução de 33% no quadro de colaboradores da Falida, ao passo que, no comparativo de dezembro/2023 com o mês anterior, houve involução de 14% no montante de colaboradores diretos.

O **Índice de Liquidez Seca**, bem como o **Índice de Liquidez Geral** restaram **insatisfatórios**, apresentando resultado de R\$ 0,02 e R\$ 0,19, respectivamente.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de **R\$ 248.295.448,00** em dezembro/2023, apurando-se majoração no importe de R\$ 3.047.712,00, em comparação a junho/2023. Esse índice apresentou evolução no decorrer do período, fato que demonstrou que a Falida não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

A **Disponibilidade Operacional**, em dezembro/2023, registrou saldo **negativo** no montante de **R\$ 2.722.560,00**, registrando um acréscimo no saldo negativo, em comparação ao valor apurado em junho/2023, na monta de R\$ 2.517.104. Cabe mencionar que, devido ao período de dificuldades após a Convolação em Falência, no qual também houve a interrupção de suas atividades, a Gestora Judicial buscou alternativas de captação de capital, com a finalidade de retomar o controle sob seu ciclo operacional e, desta forma, é compreensível que haja a piora neste índice, visto que a tendência é que a Falida atue de forma que haja a efetivação dos recebimentos de clientes para que, e ainda, busque o financiamento de sua matéria-prima junto aos seus fornecedores, aumentando assim seus passivos operacionais.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 304.318.678,00** no mês de dezembro/2023. Embora tenham sido registrados pagamentos parciais, principalmente, sobre obrigações de maior importância para a retomada de suas atividades, foi verificada uma majoração no importe de R\$ 12.081.930,00 no saldo negativo em relação a junho/2023.

A **Dívida Tributária** registrou saldo na monta de **R\$ 230.685.968,00**, apresentando majoração no importe de R\$ 1.309.513,00 em relação a junho/2023, visto que a Falida não conseguiu efetuar o pagamento dos impostos e compensações durante o período de julho/2023 a dezembro/2023.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de dezembro/2023, o equivalente ao montante de **R\$ 255.995,00**, de modo que se apurou uma minoração de 33% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior, bem como a redução de 83% no saldo negativo, se comparado ao mês de junho/2023. Outrossim, tem-se que o total de despesas registrado em dezembro/2023 apresentou uma redução de 72%, em comparação a junho/2023.

O **Faturamento Bruto**, por sua vez, foi de **R\$ 491.044,00** em dezembro/2023, demonstrando acréscimo de R\$ 384.641,00, em relação ao mês anterior. Durante o período de julho/2023 a dezembro/2023, registrou-se um faturamento bruto acumulado na importância de R\$ 1.456.323,00 e, quando observado o valor acumulado durante o Exercício de 2023, sumarizou o montante de R\$ 25.299.991,00. Consigna-se que, o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará no caixa da Falida em dezembro/2023, perfaz o montante de **R\$ 367.765,00**.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 257.686,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de dezembro/2023, fato que representou uma minoração do saldo negativo em 34%, em relação ao mês anterior, e, se comparado a junho/2023, registrou um decréscimo de 84%, em razão da redução vista nos custos e despesas em geral.

Ademais, é imperioso destacar que, a Demonstração do Resultado do Exercício leva em conta o regime de competência,

reconhecendo as receitas, custos e despesas, a partir do fato gerador, ou seja, no momento de sua ocorrência, independente do seu recebimento (receitas) ou pagamento (custos e despesas).

Desta forma, é usual que uma Sociedade Empresária opere com Prejuízo Contábil, ainda mais nas circunstâncias da Falida analisada, a qual se encontra no período de retomada das atividades e vem buscando formas de estabilizar seu ciclo operacional, adquirindo insumos para fabricação, e ainda, adimplindo as obrigações necessárias para garantir o funcionamento da fábrica, fatores que contribuirão com a paulatina retomada de sua capacidade de produção e, por conseguinte, de seu faturamento.

No tocante à “Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)”, vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo não recebeu os referidos documentos do período de julho/2023 a dezembro/2023, de modo que ainda aguarda pelo envio destes, para que possa relatá-los posteriormente.

Por fim, vale destacar que, os documentos contábeis da Falida eram confeccionados por meio de seu próprio Sistema de Gestão Empresarial (ERP), entretanto, após a Convolação da Recuperação Judicial em Falência, a Gestora Judicial contratou os serviços de um novo escritório contábil para trabalhar na confecção dos documentos contábeis da Falida de forma retroativa, desde julho/2023 até os períodos mais atuais. Desta forma, verificou-se que, o novo responsável pela contabilidade realizou a criação de rubricas referentes às operações de “Intercompany”, ou seja, transações entre as filiais da Falida, bem como a criação de contas de compensação, tanto no ativo quanto no passivo, de forma que os referidos grupos apresentaram expressiva variação no comparativo com os documentos de junho/2023, conforme comentado em tópicos específicos. A respeito destas alterações, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ressalta-se, por oportuno, que os números apresentados neste relatório refletem um panorama que abrange tanto o período de Recuperação Judicial quanto a fase subsequente de Convolação em Falência, ocorrida em 14 de agosto de 2023. É imperativo considerar que os indicadores financeiros, operacionais e econômicos aqui discutidos incorporam os efeitos acumulados de desafios preexistentes, inerentes à conjuntura de Recuperação Judicial, bem como os impactos iniciais derivados da transição para o estado de Falência.

Destarte, necessário sublinhar que os resultados insatisfatórios, tal como apontados nos índices de liquidez, no capital de giro líquido, na disponibilidade operacional, na dívida financeira e tributária, bem como no EBITDA e no resultado contábil negativo, não refletem unicamente as ações ou a gestão implementadas pela Gestão Judicial no curso do período de continuidade da empresa Falida. Ao invés disso, estes desfechos são consequência natural do contexto de severa restritividade financeira e operacional herdado da fase de Recuperação Judicial, exacerbado pelos desafios inerentes ao estágio inicial de reorganização sob a égide da Falência.

Nesse sentido, é prudente reconhecer que os estágios iniciais de qualquer processo de reestruturação, especialmente sob a condição de Falência, são marcados por desafios significativos.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Falida, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo C. CNJ e pelo E. TJ/SP, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, foram solicitadas as devidas providências à Falida, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contudo, a disponibilização dos referidos dados ocorreu apenas de forma parcial, com relatórios auxiliares, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo órgão e Tribunal em comento.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 29 de fevereiro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571